



PORTARIA SEMAD N° 024/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 1.058 de 08 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimização na prestação de serviços administrativos; **CONSIDERANDO** a viabilidade legal; **CONSIDERANDO** ser ato que envolve mérito administrativo; **CONSIDERANDO** que a servidora esta prestando serviços como apoiadora do Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** o ofício nº 0039/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a servidora, a senhora **JANAÍNA DA CONCEIÇÃO SILVA**, titular do cargo de Digitadora, matrícula 90.186-3, a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de janeiro de 2022.

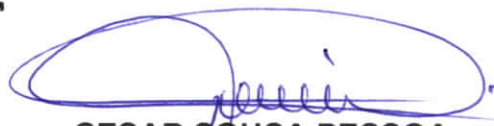
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ata,
no local de costume.

TABIRA

17 / 01 / 2022

Ass. 60.070-J
Funcionária


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração